

EDITAL EXTENSÃO FUP Nº 02/2022

PROCESSO Nº 23106.025937/2022-29

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX 2022

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista para atuação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX, Projeto **“Núcleo de estudos, organização e difusão do conhecimento sobre literatura marginal (NEOLIM)”**.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX orienta-se pela Resolução CEX 01/2020 e tem como objetivos:

- a) Fomentar a participação do estudante em Projeto de Extensão de Ação Contínua (PROJETO), como forma de apoio à formação acadêmica discente, por meio da vivência extensionista integradora nas áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente, Trabalho e Saúde.
- b) Estimular o envolvimento do corpo docente em projetos de Extensão;
- c) Estimular o engajamento de estudantes de graduação nas ações de extensão, buscando consolidar grupos e linhas de atuação extensionistas;
- d) Fomentar a participação da comunidade acadêmica, visando a equiparação entre as dimensões da Extensão, do Ensino e da Pesquisa;
- e) Incentivar os(as) estudantes à produção e inovação de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social do País;
- f) Incentivar os(as) coordenadores(as) de projetos a propor atividades que impliquem diversificação das relações disciplinares e múltiplas parcerias entre a Universidade e a sociedade;
- g) Contribuir para a consolidação da excelência acadêmica na Universidade de Brasília e da inserção curricular da extensão.

1.2. O Núcleo de estudos, organização e difusão do conhecimento sobre literatura marginal (NEOLIM) tem como objetivo central:

- a) Constituir e consolidar um núcleo de estudos, organização e difusão de conhecimentos e produções culturais da periferia, especialmente composto por sujeitos da Universidade de Brasília e produtores/as culturais e pessoas da comunidade externa interessadas no tema.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderá concorrer a uma bolsa de extensão o(a) estudante de graduação que cumpra as seguintes condições:

- a) Ser indicado(a) pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Extensão, mediante processo de seleção público, observando Resolução DEX 02/2018, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsistas e a Resolução CAD 003/2018;
- b) Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do PROJETO ao qual se vincula;
- c) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do PROJETO ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;
Item único. O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais;
- d) Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- e) Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

3. DAS VAGAS

3.1. Será ofertada 01 bolsa de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação, e 01 vaga como voluntária/o, atuando sem bolsa.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de março de 2022 a novembro de 2022.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições deverão ser feitas de acordo com a especificação do projeto, conforme item 5;

4.2. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar a caixa de Spam;

4.3. A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente do e-mails indicados nos projetos é somente do(a) discente interessado(a);

4.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL DEX 01/2022 disponível na página do DEX;

4.6. O resultado final será informado por e-mail, conforme cronograma do item 6.

4.7. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail do(a) professor(a) coordenador(a) do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme a orientação a seguir:

1. Fazer login no SIGAA;
2. Clicar na aba "Bolsas";
3. Selecionar "Oportunidades de Bolsa";
4. Pesquisar o projeto pelo título ou pelo coordenador (a saber: Projeto "Núcleo de estudos, organização e difusão do conhecimento sobre literatura marginal (NEOLIM)", inscrito sob o código PJ045-2022, sob coordenação do Prof. Paulo Gabriel Franco dos Santos) e clicar em "Buscar";
5. Ao encontrar o Projeto, selecionar o ícone de inscrição, logo aparecerão as opções de de preenchimento;
6. Inserir no campo qualificações uma **carta de intensões** na qual o/a candidato/a se apresenta e expõe seus interesses no projeto em questão, considerando o disposto no quadro abaixo (Ao final do texto, é importante que o/a estudante indique se tem ou não interesse em atuar como voluntária/o);
7. Em seguida, inserir o link do Currículo Lattes no campo adequado.
8. Por fim, clicar em "Registrar-se como Interessado";
9. Após a realização da inscrição, aparece uma mensagem verde no perfil do/a estudante e um e-mail de confirmação é enviado.

Projeto	Critérios de seleção	Pontuação
Núcleo de estudos, organização e difusão do conhecimento sobre literatura marginal (NEOLIM)	<p>A partir da carta de intensões, serão observados os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Interesse e familiaridade com a literatura marginal e as temáticas da periferia; • Disposição para o diálogo e a produção conjunta com a periferia; • Conhecimento básico sobre desenvolvimento de ambientes comunicativos e de divulgação (blogs, redes sociais, lista de e-mails e afins). 	10,0 (dez pontos)

6. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	11 de março de 2022
Inscrições realizadas no SIGAA	14 a 18 de março de 2022
Resultado Provisório da Seleção	22 de março de 2022
Recurso do Resultado Provisório da Seleção	23 a 25 de março de 2022
Resultado Final da Seleção	28 de março de 2022
Preenchimento do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	28 a 31 de março de 2022
Início das atividades, conforme previsto pelo edital	01 de abril de 2022

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 22 de março de 2022 via e-mail aos endereços cadastrados no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será nos dias 23 a 25 de março de 2022 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail E-mail do Coordenador do projeto com o título "RECURSO Bolsista de Extensão".

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de 28 de março de 2022, via e-mail aos endereços cadastrados no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.

8.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a).

8.3. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas pelo e-mail dtedex@unb.br ou pelo e-mail do professor responsável/e-mail do projeto paulosantos@unb.br.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gabriel Franco dos Santos, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Planaltina**, em 10/03/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7832083** e o código CRC **B7846A56**.